



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Ofício nº 0029/2022/SEMAM

Linhares – ES, 02 de fevereiro de 2022

Roque Chile de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Linhares/ES

Ref.: Protocolo CML nº 517/2022
OF/GAB/PRES/C.M.L./Nº 0020/2022

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao documento supramencionado, informamos a V. Ex. ^a que tal demanda não compete a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais.
2. Informamos ainda que se trata de demanda de competência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
3. Fique com nossos votos de elevada estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

FABRÍCIO BORCHI FOLLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - Interino

WNCB./